



LEI Nº 1012/2001-GP.

EMENTA: **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada da **TRAVESSA MIGUEL CRUZ, a primeira artéria frontal com a RUA GERALDO PINHEIRO, no sentido Sul/ Norte**, neste Município de Macaíba.

**Art. 2º** - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA(RN), GABINETE DO PREFEITO EM 20 DE JUNHO DE 2001.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
PREFEITO MUNICIPAL